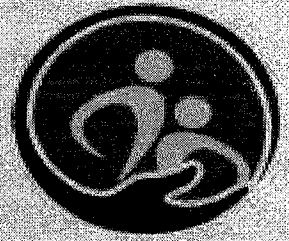


Estado do Maranhão
Município de **Santa Quitéria**
DIÁRIO OFICIAL



Índice

Ratificação de Dispensa de Licitação	3
Extrato	3

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 006/2020, fundamentada nas Leis Federais nº 13.979/20 e nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M. J. DE S. VIEIRA-ME - CNPJ sob o nº 10.511.859/0001-19, com o valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), referente ao Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's feitos de tecido duplo e batas antibacteriana para combate, prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 11 de maio de 2020. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020 - Dispensa de Licitação nº 006/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: M. J. DE S. VIEIRA-ME - CNPJ sob o nº 10.511.859/0001-19. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's feitos de tecido duplo e batas antibacteriana para combate, prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). VIGÊNCIA: 6 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Maria José da Sousa Vieira Empresária da M. J. DE S. VIEIRA-ME.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 091 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH...	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	02
ATAS	
Fertgrow S.A.	11
ATOS	
Defensoria Pública do Estado e Outro	11
AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Mulher	12
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ...	12
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	22
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	23
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA e Outros	35
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	40
ESTATUTO	
Centro Cultural e Social da Vila Palmeira.....	40
LEI	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.....	41
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	41
RESOLUÇÃO	
Conleste Maranhense - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense	44

ACORDO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES e o INSTITUTO DE ACESSORIA, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E SOCIAL. Pelo presente instrumento, a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, sediada nesta capital do estado Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18519709/0001-63, representada por seu presidente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, brasileiro, portador do RG nº 062.643.952.017-1 e CPF nº 746.418.162-04, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado o INSTITUTO DE ACESSORIA, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E SOCIAL, doravante denominada IASD, associação com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 36.152.543/0001-71, sediada na avenida Jornalista Miecio Jorge/AVN do vale, Quadra 29, Lote 13, Edifício Zircônio, Sala 207, 2º andar, Renascença, CEP:

65075660, nesta cidade, representada por seu Tesoureiro, o Sr. LUIZ CORDEIRO DE SOUSA NETO, brasileiro, portador do RG nº 5032209-SSP/PI e CPF nº 043.594.693-57, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, regido, no que couber pela Lei nº 13.019/14, visando assegurar a manutenção dos Programas de Residências Médica e Multiprofissional, pelas seguintes cláusulas e condições em que se seguem. **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO.** Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica de Cooperação técnica a viabilização de ações para assegurar o funcionamento e a manutenção dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA e PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, assim como, os respectivos processos seletivos para acesso aos programas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES** Da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. a) Prover apoio às ações e disponibilizar dados e informações técnicas necessárias para a execução do objeto; b) Acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, visando a otimização e/ou adequação quando necessários; c) Disponibilizar suas Unidades de Saúde para a execução dos programas de Residências Médica e Programas de Residência Multiprofissional; d) Atuar juntamente com as UNIDADES DE SAÚDE no desenvolvimento de atividades pedagógicas, assistenciais e tecnológicas locais, regionais e nacionais; e) Disponibilizar laboratórios, salas de aulas e equipamentos e outros recursos em suas dependências; f) Contribuir e incentivar a pesquisa em atenção primária em saúde e a participação dos residentes em Congressos e outros encontros científicos da área, conforme disponibilidade financeira e autorização do responsável financeiro da Instituição; g) Assegurar o repasse das bolsas aos residentes dos Programas de Residência Médica e aos profissionais preceptores, tutores, supervisores e coordenadores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional, conforme as diretrizes das fontes financiadoras da Bolsa Trabalho, Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde; h) Proporcionar às UNIDADES DE SAÚDE o conhecimento da filosofia e dos objetivos do Curso, através de reunião com a chefia do serviço a ser desempenhado; i) Planejar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas; **Do Instituto de Assessoria, Seleção e Desenvolvimento Científico e Social** a) Participar de reuniões relativas à execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica, sempre que necessário ao fiel cumprimento do instrumento; b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica; c) Apresentar Relatório de Execução contendo os resultados dos trabalhos realizados, consideradas as finalidades previstas neste Instrumento; d) Responsabilizar-se pela seleção dos candidatos aos Programas de Residências Médica e Residências Multiprofissional, por meio de processo seletivo público. e) Responsabilizar-se pela divulgação e execução do Processo Seletivo do Programa; f) Efetuar a educação permanente em saúde para os tutores e preceptores das Residências Médica e Multiprofissional; g) Colaborar com a UNIDADES DE SAÚDE na melhoria da assistência em saúde prestada, apresentando, por escrito, sugestões quando se fizer necessário; h) Disponibilizar profissional (is) para atuar (em) como mediador (es) de Educação Permanente; i) Realizar levantamentos de necessidades para aperfeiçoamento das atividades exercidas pelos colaboradores e residentes; j) Realizar capacitação e treinamento dos colaboradores dos Coordenadores, Supervisores, Tutores e Preceptores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional para o

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO. NO AVISO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 010/2019-SINFRA, firmado em 18/03/2020, com a empresa **Marauto Empreendimentos e Construções Eireli**, publicado no DOE – Publicações de Terceiros - Ano XLIV, Nº 063, no dia 02/04/2020, pag. 4. **ONDE SE LÊ: Partes:** Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Topázio Construções Ltda. **LEIA-SE Partes:** Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Marauto Empreendimentos e Construções Eireli. **Zigomar Costa Avelino Filho**, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na seguinte forma: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-SEGUNDA CHAMADA. Processo Administrativo nº 01.2402.0001/2020.** OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender às necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. DATA DE ABERTURA: 29 de maio de 2020 às 09:00 horas. A sessão de julgamento será realizada nas dependências da Sala da CPL, no prédio do antigo hospital, situada na Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, 01 – Centro, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 3614 6010 ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú/MA, 13 de maio de 2020. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 025/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **09:00 (nove horas) do dia 29 de maio de 2020**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza em geral, de interesse desta Administração Pública.** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tasso-fragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160. Tasso Fragoso - MA, 13 de maio de 2020. Roberth Cleudson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

PROCESSO N.º 29040930/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO D-008.2020.OBJETO: Fornecimento de Kit's testes rápidos anticorpos para detecção do COVID-19 com a finalidade de tender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha/MA. **RATIFICO a Dispensa de Licitação** respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de esti-

mativa de preços prevista no artigo 4º-E, § 1º, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.748.673/0001-12, no valor global de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais). Chapadinha (MA), 05 de maio de 2020. **Eli Monteiro Moura** - Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO N.º 08040930/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – D-007.2020.OBJETO: Aquisição insumos e EPIS para enfrentamento da COVID-19 para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha/MA. **RATIFICO a Dispensa de Licitação** respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4º-E, § 1º, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **MED HOSPITALAR LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.703.806/0001-09, no valor global de **R\$ 506.984,90** (Quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos). Chapadinha (MA), 29 de Abril de 2020. **Eli Monteiro Moura** - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 006/2020, fundamentada nas Leis Federais nº 13.979/20 e nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M. J. DE S. VIEIRA-ME – CNPJ sob o nº 10.511.859/0001-19, com o valor total de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), referente ao Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's feitos de tecido duplo e batas antibacteriana para combate, prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 11 de maio de 2020. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALAS - MA

RATIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, ANO XLIV Nº 088 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020, página 23, **RESULTADO DE JULGAMENTO. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020. Onde se lê: CPF leia-se: CNPJ.** Balsas 14 de maio de 2020. Higino L. dos Santos Neto/Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2020 PREGÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA** a sessão pública do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2020, inicialmente designada para dia 29/04/2020 às 09:00 horas, Processo administrativo nº 683/2020, que tem por objetivo Registro de Preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa de engenharia com especialidade em serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem em vias do Município de Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o pleno atendimento à recomendação proferida pela 1ª Promotoria do Ministério Público deste Município, acerca de aglomerações em sessões licitatórias, em razão da pandemia do COVID-19, motivo pelo